

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 255/2026

Processo nº 2750/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de cabine de fotos/totem fotográfico para evento promovido pelo Conselho Municipal da Pessoa Idosa, a cargo da Secretaria de Ação social e Cidadania.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 23 de julho de 2026.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 17/07/2026 até as 08h do dia 23/07/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 22/07/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 23/07/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 16 de junho de 2026.

TERMO DE REFERÊNCIA

ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

1

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



1. Objeto

Contratação de empresa jurídica especializada para prestação de serviço de locação de cabine de fotos/totem fotográfico para evento promovido pelo Conselho Municipal da Pessoa Idosa, contemplando locação de equipamento fotográfico com impressão instantânea de fotos personalizadas, disponibilização de promotor para acompanhamento durante o evento, fornecimento de kit de adereços divertidos e envio digital de todas as fotografias registradas após o evento.

2. Justificativa

A presente contratação justifica-se pela realização de evento em alusão ao Dia Internacional da Pessoa Idosa, promovido pelo Conselho Municipal da Pessoa Idosa, com apoio da Secretaria de Ação Social e Cidadania do Município de Salto. A ação tem como objetivo promover integração social, valorização, reconhecimento e fortalecimento das políticas públicas voltadas à pessoa idosa, proporcionando momentos de convivência, lazer e celebração da importância da população idosa na construção da história do município de Salto. Nesse contexto, a disponibilização da cabine de fotos/totem fotográfico visa proporcionar aos participantes uma experiência interativa e afetiva, permitindo o registro do evento de forma acolhedora e comemorativa, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos sociais, da autoestima e da participação ativa das pessoas idosas nas atividades promovidas pelo município. Além de seu caráter recreativo, os registros fotográficos servirão como lembrança da celebração, valorizando a participação dos idosos e fortalecendo as ações desenvolvidas pelo Conselho Municipal da Pessoa Idosa junto à comunidade.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unitário	Média Valor Total
01	Serviço de locação de cabine de fotos/totem fotográfico.	01	Serviço	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00

4. Detalhamento dos itens

• Item 01: Serviço de locação de cabine de fotos/totem fotográfico:

- Disponibilização de cabine de fotos ou totem fotográfico;
- Permanência mínima de 3h30 de evento;
- Fotos ilimitadas e personalizadas;
- Impressão instantânea em até 12 segundos;
- Formato das fotos: 10x15 cm ou tirinha 5x15 cm;
- Disponibilização de 1 foto impressa por sessão;
- Fornecimento de kit de acessórios/adereços recreativos;

- Disponibilização de promotor para suporte operacional;
- Entrega digital de todas as fotos realizadas durante o evento;
- Inclusão de todos os custos operacionais, transporte, montagem e
- Desmontagem.

5. Local de entrega

O serviço será prestado no Teatro Palma de Ouro, situado na rua Prudente de Moraes, 580 - Centro, Salto – SP.

6. Prazo de entrega ou execução

O serviço será prestado no evento promovido pelo Conselho Municipal da Pessoa Idosa que está previsto para ocorrer no dia 01 de outubro de 2.026, a partir das 15:30 horas.

7. Faturamento e Pagamento

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do Empenho Autorização de Fornecimento.

O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontada a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

8. Unidade Solicitante

Secretaria de Ação Social e Cidadania.

9. Dotação Orçamentária

Ficha: 1075 - 02.11.04.339039.08.241.0008.2.037.91.5000015

10. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Vanessa Diniz – Coor Nucleo Licitações e Contratações

email: vanessadiniz.sasc@salto.sp.gov.br

Luciane De Angelo – Diretora Direitos Humanos

E-mail: direitoshumanos.sasc@salto.sp.gov.br

11. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma, juntamente com a proposta:

Jurídica conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos

- termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Claudia Cardoso Barichello Rodrigues
Secretária de Ação Social e Cidadania

ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

4

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br

